

Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/98

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.285081.00.8, foi cadastrado como logradouro público um trecho de 53,50 metros da Rua Tomás Lima, a partir de um ponto distante, 22,84 metros da Rua Maracanã na direção oeste, com largura média da via de 11,70 metros.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 27 de março de 1998.

Newton Burmeister,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre